



## CÂMARA MUNICIPAL DE COIMBRA

### EDITAL N.º 216/2023

#### **Atualização da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais**

José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva, Presidente da Câmara Municipal, torna público, nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que por **deliberação da Câmara Municipal de 27.11.2023**, foi aprovada por maioria e em minuta, a **atualização** da Tabela Geral de Taxas Municipais e da Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais, anexas ao Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais (RGTPM), em função do Índice de Preços no Consumidor verificado pelo Instituto Nacional de Estatística em setembro de 2023 (3,6%), a vigorar a partir de 1 de janeiro de 2024, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do “*Regulamento Geral de Taxas e Preços Municipais*” (Regulamento n.º 307/2021 do Município de Coimbra), aprovado pela Assembleia Municipal, na sua sessão ordinária de 29 de dezembro de 2020 e publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 62, de 30 de março de 2021.

Fazem para integrante deste Edital:

**O Anexo I do RGTM: “Tabela Geral de Taxas Municipais” atualizada;**

**O Anexo II do RGTPM: “Tabela Geral de Preços e Tarifas Municipais” atualizada.**

**Para os devidos e legais efeitos, emite-se e publica-se o presente Edital, que vai assinado digitalmente e outros de igual teor que serão publicitados nos painéis eletrónicos, na página eletrónica oficial ([www.cm-coimbra.pt](http://www.cm-coimbra.pt)), nas sedes das Juntas de Freguesia do Município de Coimbra e demais lugares de uso e costume.**

Paços do Município de Coimbra

O Presidente da Câmara Municipal

---

(Prof. Doutor José Manuel Monteiro de Carvalho e Silva)

<b>ANEXO I - TABELA GERAL DE TAXAS MUNICIPAIS</b>		<b>Valor Unitário para 2024</b>
<b>CAPÍTULO I - Serviços administrativos gerais</b>		
<b>Artigo 1.º</b>	<b>Concessão e reprodução de documentos</b>	
1	Certidões (excluindo as relativas à constituição de propriedade horizontal):	
a)	Não excedendo uma página	3,60 €
b)	Acresce por página A3 ou inferior	0,40 €
c)	Acresce por página em formato superior a A3	8,30 €
d)	Acresce por página A3 ou inferior, a cores	4,10 €
e)	Acresce por página em formato superior a A3 a cores	10,00 €
2	Certidões narrativas:	
a)	Não excedendo uma página	10,00 €
b)	Por cada página além da primeira, ainda que incompleta	1,30 €
3	Fotocópia de documentos administrativos e peças desenhadas, por cada:	
a)	Formato A3 ou inferior	0,20 €
b)	Formato superior a A3	8,30 €
c)	Formato A3, ou inferior, a cores	2,10 €
d)	Formato superior a A3, a cores	10,00 €
4	Certificação/autenticação de fotocópias e documentos:	
a)	Não excedendo uma página	6,70 €
b)	Acresce Formato A3 ou inferior	0,40 €
c)	Acresce Formato superior a A3	10,00 €
d)	Acresce Formato A3 ou inferior, a cores	2,10 €
e)	Acresce Formato superior a A3, a cores	10,00 €
5	Reprodução de documentos administrativos em suporte informático:	
a)	Gravação em CD	16,00 €
b)	Digitalização e envio por email - 50% do valor das taxas devidas pelas fotocópias	
<b>Artigo 2.º</b>	<b>Arquivo notarial</b>	
1	Por cada certidão ou cópia autenticada de escritura pública	23,00 €
2	Por cada página ou fração de fotocópia não certificada	0,50 €
3	Os valores previstos nos números anteriores são acrescidos em 50 % em caso de urgência	
<b>Artigo 3.º</b>	<b>Emissão de duplicados, segundas vias ou substituição de títulos ou documentos deteriorados, destruídos ou extraviados, por cada</b>	13,00 €
<b>Artigo 4.º</b>	<b>Fornecimento de cópias de documentos visuais (da Imagoteca ou outros serviços) ou captação de imagens de edifícios/monumentos municipais</b>	
1	Impressões em papel normal, a partir de imagens digitalizadas, por cada:	
a)	Formato A4	0,60 €
b)	Formato A3	1,30 €
2	Impressões em papel fotográfico, a partir de imagens digitalizadas, por cada:	
a)	Formato A4	2,40 €
b)	Formato A3	3,60 €
3	Reprodução / gravação de imagens para utilização cultural - editorial, por	
a)	72 DPI	1,70 €
b)	360 DPI ou superior	17,00 €
4	Reprodução / gravação de imagens para utilização publicitária por cada:	287,00 €
5	Fornecimento de cópias digitais de textos da biblioteca municipal por cada:	
a)	Com máquina fotográfica	0,20 €
b)	Com scanner	0,40 €
c)	Gravação em CD	4,20 €
d)	Gravação em DVD	6,40 €

6	Utilização de fotografia ou filmagem de imóvel municipal, por cada, para fins comerciais e ou publicitários	1 554,00 €
<b>Artigo 5.º</b>	<b>Emissão de certificados e declarações</b>	
1	Emissão do certificado do registo de cidadãos da União Europeia:	
a)	Emissão de certificado do registo de cidadão da União Europeia	Taxa fixada em portaria
b)	Emissão de segunda via do certificado de registo de cidadão da União Europeia	Taxa fixada em portaria
c)	Primeira emissão do certificado de registo de cidadão da União Europeia a menores de 6 anos	Taxa fixada em portaria
d)	Emissão de segunda via do certificado de registo de cidadão da União Europeia a menores de 6 anos	Taxa fixada em portaria
2	Realização de serviço externo no âmbito da emissão ou da distribuição de certificado de registo, acresce aos valores do n.º 1	17,00 €
3	Passagem de declarações diversas, incluindo sobre fichas de relatórios de	5,20 €
<b>Artigo 6.º</b>	<b>Emissão de pareceres diversos, por cada</b>	52,00 €
<b>Artigo 7.º</b>	<b>Averbamentos</b>	
	Averbamentos, exceto os especificamente previstos nesta Tabela	13,00 €
<b>Artigo 8.º</b>	<b>Atendimento digital assistido</b>	
1	Nos «Serviços <i>Online</i> » do Município de Coimbra	Gratuito
2	No «Balcão do Empreendedor» ou noutras plataformas	16,00 €
<b>Artigo 9.º</b>	<b>Taxa inicial acumula com os valores das taxas previstas no presente Capítulo, com exceção dos artigos 2.º, 4.º, n.ºs 1 e 2 do artigo 5.º e artigo 8.º</b>	5,20 €
	<b>CAPÍTULO II -Licenciamento, comunicação prévia ou autorização de</b>	
	<b>Secção I - Atividades económicas</b>	
<b>Artigo 10.º</b>	<b>Instalação e modificação de atividades económicas</b>	
1	Por cada submissão e título digital de mera comunicação prévia	10,00 €
2	Por cada submissão de mera comunicação prévia para averbamento, alteração, modificação das condições de exercício das atividades económicas	10,00 €
3	Por cada submissão de mera comunicação prévia para acesso à atividade de restauração e ou bebidas de caráter não sedentário	10,00 €
4	Comunicação prévia com prazo para acesso à atividade de alojamento local:	
a)	Por cada submissão	10,00 €
b)	Vistoria para verificação do cumprimento dos requisitos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 128/2014, de 29 de agosto	41,00 €
5	Pela obtenção de permissão administrativa por cada pedido:	
a)	Autorização, aquando da submissão do pedido, e por cada título digital	52,00 €
b)	Autorização, após deferimento e antes do início da atividade	31,00 €
6	Autorização - averbamento, alteração, modificação das condições de exercício das atividades económicas	31,00 €
7	Prorrogação do prazo da autorização condicionada	31,00 €
8	Comunicação de instalação desportiva de uso público por cada instalação	10,00 €
9	Instalação industrial e pedidos de alteração:	
a)	Mera comunicação prévia - para instalação industrial de tipo 3	16,00 €
b)	Mera comunicação prévia - alteração, aditamentos ou atualizações indústria de	16,00 €
10	Licença:	
a)	Pela submissão do pedido de licença	31,00 €
b)	Pela emissão do título da licença	31,00 €

11	Pesquisa e exploração de massas minerais (pedreiras)	Taxas fixadas em portaria
12	Às taxas previstas no presente artigo acrescem as taxas devidas pela ocupação da via ou espaço público aplicáveis	
<b>Artigo 11.º Horários de estabelecimentos comerciais</b>		
1	Levantamento ou revisão da restrição ao período de funcionamento de	114,00 €
2	Autorização do alargamento anual do horário de funcionamento para além dos limites fixados no regulamento municipal:	
a)	Dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas - cafés, cervejarias, casas de chá, restaurantes, casas de pasto, tabernas, <i>snack bares</i> , lojas de conveniência, estabelecimentos equipados com máquinas automáticas, estabelecimentos de bebidas que exerçam a atividade de bar, (CAE 56101, 56102, 56103, 56104, 56107, 56290, 56301, 56302 56303, 47112 e 47192) e outros estabelecimentos análogos	1 554,00 €
b)	Dos estabelecimentos de restauração ou de bebidas, neste último caso estabelecimentos com área contínua acessível ao público inferior a 100m2, com espaço para dança ou salas destinadas a dança, ou onde se dance e discotecas, clubes. <i>cabarets. boîtes e dancings</i> (CAE 56105 e 56305) outros	2 590,00 €
<b>Artigo 12.º Transportes de aluguer em veículos ligeiros de passageiros - transporte em táxi</b>		
1	Licença de aluguer para veículos ligeiros de passageiros, por veículo	124,00 €
2	Licença de aluguer para veículos ligeiros de passageiros - transporte de pessoas com mobilidade reduzida, por veículo	62,00 €
3	Transmissão de licenças para o exercício da atividade transporte de aluguer de veículos ligeiros de passageiros, por cada, incluído o respetivo averbamento à	31,00 €
4	Pedido de substituição de veículos de aluguer, com licenças de aluguer válidas,	31,00 €
5	Pedidos de averbamento, cada	31,00 €
<b>Artigo 13.º</b>	<b>Taxa inicial acumula com os valores das taxas previstas na presente Secção, com exceção do artigo 10.º</b>	10,00 €
<b>Secção II - Outras atividades</b>		
<b>Artigo 14.º Guarda-noturno</b>		
1	Licença trienal, inclui emissão de cartão identificativo	31,00 €
2	Renovação da licença, incluindo emissão de cartão identificativo	17,00 €
<b>Artigo 15.º Realização de acampamentos ocasionais, por dia ou fração</b>		
1	Licenciamento	17,00 €
2	Comunicação prévia	6,20 €
<b>Artigo 16.º Máquinas automáticas, mecânicas, elétricas e eletrónicas de diversão</b>		
1	Registo de máquinas - título de registo - por máquina	87,00 €
2	Comunicação de substituição do tema de jogo - por cada comunicação	26,00 €
3	Averbamento por transferência de propriedade - por cada máquina	31,00 €
<b>Artigo 17.º Inspeção de meios mecânicos de elevação</b>		
Inspeções a ascensores, monta-cargas, escadas mecânicas e tapetes rolantes:		
a)	Inspeções periódicas	88,00 €
b)	Reinspeções	52,00 €
c)	Inspeções extraordinárias	119,00 €
d)	Realização de inquéritos a acidentes	114,00 €
e)	Selagem das instalações quando não ofereçam condições de segurança	122,00 €

<b>Artigo 18.º</b>	<b>Licença de inscrição de grafitos, afixação ou picotagem, por m2 ou fração, por ano ou fração</b>	31,00 €
<b>Artigo 19.º</b>	<b>Taxa inicial acumula com os valores das taxas previstas na presente Secção, com exceção do artigo 17.º</b>	10,00 €
<b>CAPÍTULO III - Licenciamento de espetáculos e provas desportivas</b>		
<b>Artigo 20.º</b>	<b>Licença de funcionamento de recintos itinerantes ou improvisados e de recintos de diversão provisória</b>	
1	Dia útil	26,00 €
2	Fins de semana e feriados	16,00 €
<b>Artigo 21.º</b>	<b>Licença para a realização de espetáculos e de divertimentos públicos nas vias e lugares públicos</b>	
1	Dia útil	26,00 €
2	Fins de semana e feriados	16,00 €
3	Com condicionamento de trânsito, acresce por dia útil	104,00 €
4	Com condicionamento de trânsito, acresce ao fim de semana e feriados	52,00 €
<b>Artigo 22.º</b>	<b>Licença para a realização de espetáculos de natureza desportiva nas vias e lugares públicos</b>	
1	Dia útil	26,00 €
2	Fins de semana e feriados	16,00 €
3	Com condicionamento de trânsito, acresce por dia útil	104,00 €
4	Com condicionamento de trânsito, acresce ao fim de semana e feriados	52,00 €
<b>Artigo 23.º</b>	<b>Taxa inicial acumula com os valores das taxas previstas no presente Capítulo</b>	10,00 €
<b>CAPÍTULO IV - Ruído</b>		
<b>Artigo 24.º</b>	<b>Realização de manifestações e espetáculos de natureza desportiva, festas e diversões (bailes, arraiais, festas populares, romarias, bandas de música, grupos filarmónicos e outros divertimentos públicos de idêntica natureza: carrinhos de choque, montanhas russas, carrocéis e afins</b>	
1	Em recintos fechados ou no interior de edificações - por cada evento e por dia útil ou fração:	
a)	Lotação até 3000 pessoas	26,00 €
b)	Lotação superior a 3000 pessoas	41,00 €
2	Em recintos fechados ou no interior de edificações - por cada evento e por dia em fim de semana e feriados:	
a)	Lotação até 3000 pessoas	16,00 €
b)	Lotação superior a 3000 pessoas	31,00 €
3	Em recintos ou espaços abertos - por cada evento e por dia - acresce 25% ao valor das taxas definidas no número anterior e de acordo com os mesmos critérios	
4	Pirotecnia - fogo de artifício, lançamento de foguetes e outros, por dia ou fração	31,00 €
5	Obras de construção, por dia ou fração:	
a)	Dia útil	21,00 €
b)	Fins de semana e feriados	31,00 €
c)	Mensal	155,00 €
6	Outras licenças de ruído, por dia ou fração	31,00 €
<b>Artigo 25.º</b>	<b>Controlo, ensaios com medição acústica e relatório</b>	
1	Atividade ruidosa permanente	777,00 €
2	Atividade ruidosa temporária	373,00 €
<b>Artigo 26.º</b>	<b>Taxa inicial acumula com os valores das taxas previstas no presente Capítulo</b>	10,00 €

<b>CAPÍTULO V- Ocupação de espaço público e espaços de utilização pública</b>		
<b>Artigo 27.º</b>	<b>Ocupação do espaço público com mobiliário urbano e com suportes publicitários</b>	
1	Com quiosques, por m2 ou fração e por mês ou fração	8,30 €
2	Com bancas ou estrados, por m2 ou fração e por mês ou fração	2,10 €
3	Com guarda-ventos instalados junto de esplanadas ou junto de outros estabelecimentos, por metro linear ou fração e por mês ou fração	2,60 €
4	Com carros de mão, velocípedes, ciclomotores, motociclos, triciclos, quadriciclos e <i>segway</i> , e outros não especificados, elétricos ou não, para o exercício de atividades económicas - por unidade e por mês ou fração	10,00 €
5	Com automóveis, reboques e semirreboques, autocaravanas, roulotte, atrelados, <i>tuk tuk</i> e outros não especificados, elétricos ou não, para o exercício de atividades económicas - por unidade e por mês ou fração	36,00 €
6	Com esplanadas, por m2 ou fração e por mês ou fração:	
a)	Abertas (sem qualquer tipo de proteção)	2,10 €
b)	Fechadas (espaço coberto e limitado com superfícies que lhe garantam uma relação de transparência interior/exterior)	4,10 €
7	Toldos:	
a)	Por unidade, pelo limite exterior da projeção ao solo, por mês e por m2 ou fração	5,70 €
b)	Por unidade, pelo limite exterior da projeção ao solo, por ano e por m2 ou fração	11,00 €
8	Com suportes publicitários: chapas, placas, tabuletas, iluminados, bandeirolas, bandeiras, pendões, faixas, letras soltas ou símbolos e outros semelhantes:	
a)	Por unidade, por mês e por m2 ou fração	8,30 €
b)	Por unidade, por ano e por m2 ou fração	26,00 €
9	Com anúncios luminosos, eletrónicos e outros semelhantes:	- €
a)	Por unidade, por mês e por m2 ou fração	8,30 €
b)	Por unidade, por ano e por m2 ou fração	52,00 €
10	Ocupações de apoio a estabelecimentos, por cada, por m2 ou fração e por mês ou fração:	
a)	Vitrinas, expositores, cavaletes, arcas/máquinas de gelados, floreiras e contentores para resíduos	10,00 €
b)	Pilaretes	16,00 €
c)	Brinquedos mecânicos e ou equipamentos similares	21,00 €
<b>Artigo 28.º</b>	<b>Ocupação temporária ou ocasional do espaço público – cada, por m2 ou fração e por dia ou fração</b>	
1	Para iniciativas de carácter cultural, artístico e social – pintores, caricaturistas, artesãos e outros	Gratuito
2	Com circos, carrosséis e equipamento similares	0,20 €
3	Com estruturas desmontáveis ou amovíveis de natureza diversa, nomeadamente tendas, bancas, pavilhões e estrados não integrados em esplanadas	1,00 €
<b>Artigo 29.º</b>	<b>Ocupação temporária ou ocasional do espaço público com meios de locomoção para o exercício de atividades económicas</b>	
	Com carros de mão, velocípedes, ciclomotores, motociclos, triciclos, quadriciclos, automóveis, reboques e semirreboques, autocaravanas, roulotte, atrelados, <i>tuk tuk</i> e <i>segway</i> , e outros não especificados, elétricos ou não, para o exercício de atividades económicas - por m2 ou fração e por dia ou fração	5,20 €

<b>Artigo 30.º</b>	<b>Ocupação do espaço público com atividade de venda ambulante</b>	
1	Ocupação de espaço público utilizando tabuleiros, mesas, bancas, bancadas, barracas, tenda, toldo, instalações amovíveis, pré-fabricadas, ou outros não especificados, por unidade e por m <sup>2</sup> ou fração:	
a)	Por dia ou fração	0,40 €
b)	Por semana	2,10 €
c)	Por mês	5,70 €
2	Ocupação de espaço público utilizando carros de mão, ciclomotores, motociclos (incluindo triciclos e quadriciclos) e similares, por unidade:	
a)	Por dia ou fração	0,60 €
b)	Por semana	3,10 €
c)	Por mês	7,80 €
3	Ocupação de espaço público com viaturas, reboques, semirreboques, autocaravanas, <i>roulottes</i> , atrelados, carrinhas e outros não especificados, por	
a)	Por dia ou fração	3,10 €
b)	Por semana	13,00 €
c)	Por mês	36,00 €
<b>Artigo 31.º</b>	<b>Posto de venda ambulante em equipamento municipal, por unidade</b>	
a)	Por dia ou fração	1,00 €
b)	Por semana	5,20 €
c)	Por mês	10,00 €
<b>Artigo 32.º</b>	<b>Ocupação do espaço público com instalações abastecedoras de carburantes, por cada bomba e por ano ou fração</b>	
1	Instaladas inteiramente na via ou espaço público	673,00 €
2	Instaladas na via ou espaço público, mas com depósito em propriedade	539,00 €
3	Instaladas em propriedade particular, mas com depósito na via ou espaço público	404,00 €
4	Instaladas inteiramente em propriedade particular, mas abastecendo na via ou espaço público	207,00 €
<b>Artigo 33.º</b>	<b>Ocupações diversas</b>	
1	Tubos, condutas, cabos condutores e semelhantes a solicitação dos particulares com exceção de empresas de rede, por metro linear ou fração e por ano ou fração	2,30 €
2	Outras construções ou instalações no subsolo não incluídas no número anterior, por m <sup>2</sup> ou fração e por mês ou fração	3,40 €
3	Ocupação de espaço aéreo, por m <sup>2</sup> ou fração, por mês	5,70 €
4	Outras ocupações não previstas nos números anteriores:	
a)	Por dia e por m <sup>2</sup> ou fração	5,20 €
b)	Por semana e por m <sup>2</sup> ou fração	31,00 €
c)	Por mês e por m <sup>2</sup> ou fração	124,00 €
<b>Artigo 34.º</b>	<b>Utilização de sentinas públicas</b>	
1	Utilização de sentinas públicas	Gratuito
2	Banhos em sentinas públicas	Gratuito
3	Serviços extraordinários com prolongamento de horário	Gratuito
4	Utilização de sentinas públicas automáticas	0,20 €
<b>Artigo 35.º</b>	<b>Taxa inicial acumula com os valores das taxas previstas no presente Capítulo, com exceção do artigo 34.º</b>	10,00 €

<b>CAPÍTULO VI - Publicidade</b>		
<b>Artigo 36.º</b>	<b>Chapas, placas, tabuletas, letras soltas ou símbolos e outros semelhantes</b>	
1	Chapas, placas e tabuletas, por m <sup>2</sup> ou fração e por ano	26,00 €
2	Letras soltas ou símbolos, por m <sup>2</sup> ou fração de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade, por ano	26,00 €
<b>Artigo 37.º</b>	<b>Telas, painéis, mupis e semelhantes</b>	
1	Telas e painéis estáticos, por m <sup>2</sup> ou fração:	
a)	Por ano - multiplicado por um dos coeficientes indicados no n.º 4 do presente	62,00 €
b)	Por mês - multiplicado por um dos coeficientes indicados no n.º 4 do presente	7,80 €
2	Painéis mecânicos, digitais afixados nas fachadas de edifícios e semelhantes, por m <sup>2</sup> ou fração:	
a)	Por ano - multiplicado por um dos coeficientes indicados no n.º 4 do presente	104,00 €
b)	Por mês - multiplicado por um dos coeficientes indicados no n.º 4 do presente	13,00 €
3	Mupis, painéis mecânicos ou digitais e semelhantes, por m <sup>2</sup> ou fração:	
a)	Por ano - multiplicado por um dos coeficientes indicados no n.º 4 do presente	124,00 €
b)	Por mês - multiplicado por um dos coeficientes indicados no n.º 4 do presente	16,00 €
4	Os valores indicados nos números anteriores do presente artigo, à exceção do caso de telas, serão multiplicados pelos coeficientes 1.1 e 1.2, conforme a implantação dos painéis se localize, respetivamente:	
a)	Na cidade de Coimbra	
b)	Nas seguintes vias principais: Avenida da Lousã, Avenida Dr. Mendes Silva, Avenida Fernando Namora, Avenida Elísio de Moura, Avenida António Portugal, Avenida Gouveia Monteiro, Avenida da Guarda Inglesa, Avenida Inês de Castro e restantes troços das Circulares Internas e Externas e Estrada da Cidreira (antiga	
<b>Artigo 38.º</b>	<b>Bandeiras</b>	
	Bandeiras, por m <sup>2</sup> ou fração:	
a)	Por ano	78,00 €
b)	Por mês	10,00 €
<b>Artigo 39.º</b>	<b>Faixas, pendões e outros semelhantes</b>	
1	Faixas e outros semelhantes, por m <sup>2</sup> e por mês	5,20 €
2	Pendões e outros semelhantes, cada, por mês	16,00 €
<b>Artigo 40.º</b>	<b>Cartazes, dícticos colantes e outros semelhantes</b>	
1	Cartazes, por m <sup>2</sup> ou fração de cada cartaz:	
a)	Por mês	2,10 €
b)	Por semana	0,50 €
2	Dícticos colantes e outros semelhantes, por m <sup>2</sup> ou fração:	
a)	Por mês	2,10 €
b)	Por semana	0,50 €
<b>Artigo 41.º</b>	<b>Toldos</b>	
	Toldos por m <sup>2</sup> ou fração da mensagem publicitária e por ano	16,00 €



<b>Artigo 42.º</b>	<b>Anúncios luminosos, iluminados, eletrônicos e semelhantes</b>	
1	Anúncios luminosos, iluminados e semelhantes, por m2 ou fração da superfície de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
a)	Por ano	31,00 €
b)	Por mês	5,20 €
2	Anúncios eletrônicos e semelhantes, por m2 ou fração da superfície de um polígono retangular envolvente da superfície do suporte publicitário considerado na sua globalidade:	
a)	Por ano	311,00 €
b)	Por mês	52,00 €
<b>Artigo 43.º</b>	<b>Publicidade sonora</b>	
1	Por unidade emissora instalada em local fixo, por cada local de emissão, por dia	16,00 €
2	Aparelhos de emissão sonora instalados em viaturas ou reboques, por cada e por dia ou fração	52,00 €
<b>Artigo 44.º</b>	<b>Publicidade móvel</b>	
1	Unidades móveis publicitárias, por unidade, por anúncio:	
a)	Por dia ou fração	40,00 €
b)	Por mês	363,00 €
c)	Por ano	2 072,00 €
2	Veículos e ou atrelados ou outros meios de locomoção:	
21	Transportes públicos, por unidade:	
a)	Por ano	518,00 €
b)	Por mês	73,00 €
22	Táxis, por viatura:	
a)	Por ano	52,00 €
b)	Por mês	7,80 €
23	Veículos privados ligeiros de passageiros, de mercadorias ou mistos, por	
a)	Por ano	78,00 €
b)	Por mês	10,00 €
24	Veículos privados pesados de passageiros, de mercadorias ou mistos, por	
a)	Por ano	104,00 €
b)	Por mês	31,00 €
25	Outros meios de locomoção terrestre, por unidade:	
a)	Por ano	78,00 €
b)	Por mês	10,00 €
<b>Artigo 45.º</b>	<b>Publicidade aérea e fluvial</b>	
1	Publicidade em transportes aéreos e fluviais, por manga/operação	41,00 €
2	Dispositivos publicitários aéreos cativos e fluviais, por dispositivo, por dia ou	155,00 €
<b>Artigo 46.º</b>	<b>Máquinas de venda automática, por unidade</b>	
1	Por ano	130,00 €
2	Por mês	21,00 €

<b>Artigo 47.º</b>	<b>Outros suportes publicitários</b>	
1	Meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias que sejam apenas mensuráveis em medidas lineares, por metro linear ou:	
a)	Por ano	52,00 €
b)	Por mês	7,80 €
2	Nos casos de meios ou suportes de afixação, inscrição ou difusão de mensagens publicitárias não mensuráveis por qualquer das formas referidas nos artigos anteriores e no número anterior:	
a)	Por ano	31,00 €
b)	Por mês	5,20 €
<b>Artigo 48.º</b>	<b>Campanhas publicitárias de rua</b>	
1	Distribuição de panfletos, por dia, por local, por agente e por milhar ou	104,00 €
2	Distribuição de produtos, por dia, por local e por agente	52,00 €
3	Provas de degustação, por dia e por local	78,00 €
4	Ocupações de via ou espaço público com objetos ou equipamentos de natureza publicitária ou de apoio, por m <sup>2</sup> ou fração e por dia	21,00 €
<b>Artigo 49.º</b>	<b>Taxa inicial acumula com os valores das taxas previstas no presente Capítulo</b>	10,00 €
	<b>CAPÍTULO VII – Serviço Médico-Veterinário</b>	
<b>Artigo 50.º</b>	<b>Adoção - inclui esterilização, desparasitação, identificação eletrónica e registo no Sistema de Informação de Animais de Companhia (SIAC), primeira vacinação e vacinação antirrábica, sempre que obrigatória pela</b>	
1	Felídeos	12,00 €
2	Canídeos	28,00 €
<b>Artigo 51.º</b>	<b>Entrega de animal de companhia</b>	
1	Entrega de animais adotados, no prazo de 30 dias após a adoção e por razões de saúde do animal ou por inadaptação do mesmo à família, ou vice-versa	Gratuito
2	Entrega de animais nos casos em que a recolha seja determinada pelas autoridades competentes	Gratuito
3	Entrega de cão ou gato	30,00 €
4	Entrega de ninhada com menos de 4 meses, quando acompanhada de declaração de esterilização da progenitora	34,00 €
5	Recolha ao domicílio, acresce	26,00 €
<b>Artigo 52.º</b>	<b>Entrega de cadáver de animal de companhia</b>	
1	Entrega de cadáver de animal adotados no Centro Municipal de Recolha Oficial de Animais de Companhia de Coimbra (CMROACC), no prazo de 30 dias após a	Gratuito
2	Entrega de cadáver de animal de companhia	19,00 €
3	Recolha em domicílio ou na via ou espaços públicos, acresce	26,00 €
<b>Artigo 53.º</b>	<b>Restituição de cão ou gato errante ou recolhido pelos serviços municipais para os efeitos de sequestro antirrábico</b>	
1	Recolha e primeiro dia, ou fração, de alojamento de animal	21,00 €
2	Alojamento e manutenção de animal - por dia ou fração, acresce ao número	5,20 €
3	Vacinação antirrábica de animal restituído	5,20 €

<b>Artigo 54.º</b>	<b>Identificação eletrónica de animal restituído</b>	
1	Verificação e consulta na base de dados nacional do <i>microchip</i>	Gratuito
2	Identificação eletrónica de animal restituído	13,00 €
3	Registo no SIAC e emissão de Documento de Identificação do Animal de Companhia (DIAC)	5,00 €
4	Emissão de boletim sanitário	1,60 €
<b>Artigo 55.º</b>	<b>Esterilização de animal de companhia errante, por incumprimento agravado, ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 10.º da Portaria n.º</b>	
1	Animal até 20 Kg de peso	84,00 €
2	Animal entre 21 e 40 Kg de peso	168,00 €
3	Animal com peso superior a 41 Kg	253,00 €
<b>Artigo 56.º</b>	<b>Acompanhamento clínico ou cirúrgico de animal de companhia recolhido após traumatismo, lesão ou doença</b>	
	Por cheque	26,00 €
<b>Artigo 57.º</b>	<b>Vistorias no âmbito do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro, para verificação das condições de alojamento em número de animais superior ao previsto</b>	41,00 €
<b>Artigo 58.º</b>	<b>Outras vistorias no âmbito hígiosanitário, por hora ou fração, exceto as determinadas pelas autoridades oficiais</b>	67,00 €
<b>Artigo 59.º</b>	<b>Empréstimo de jaulas para captura de animais errantes ou abandonados a solicitação de particular</b>	Gratuito
	<b>CAPÍTULO VIII- Cemitérios</b>	
<b>Artigo 60.º</b>	<b>Inumação em covais</b>	
1	Sepultura temporária	53,00 €
2	Sepultura reservada por 10 anos (urnas de zinco)	94,00 €
<b>Artigo 61.º</b>	<b>Inumações em jazigos particulares ou sepulturas perpétuas</b>	
1	Sepulturas perpétuas:	
a)	Cadáveres	98,00 €
b)	Ossadas	89,00 €
c)	Cinzas	32,00 €
2	Jazigos particulares:	
a)	Cadáveres	79,00 €
b)	Ossadas	57,00 €
c)	Cinzas	25,00 €
<b>Artigo 62.º</b>	<b>Inumação em jazigos municipais e sua ocupação</b>	
1	Taxas anuais, por ocupação:	
a)	Em prateleiras de 1.º e 2.º pisos e gavetões	45,00 €
b)	Em prateleiras de outros pisos	35,00 €
2	Por períodos de 25 anos:	
a)	Em prateleiras de 1.º e 2.º pisos	1 328,00 €
b)	Em prateleiras de outros pisos e gavetões situados a cota superior a 2,30 m	976,00 €
c)	Em gavetões situados a cota superior a 0,70m e inferior a 1,40m	2 109,00 €
d)	Em gavetões não incluídos nas aléneas anteriores	2 085,00 €
e)	Depósito de urna de cinzas, nos termos das aléneas anteriores, em jazigo já ocupado, corresponde a 50% do valor da taxa respetiva	

<b>Artigo 63.º</b>	<b>Exumações</b>	
1	Exumação por ossada, incluindo limpeza e trasladação dentro do cemitério	124,00 €
2	Abertura de coval para exumação que não se concretize	53,00 €
<b>Artigo 64.º</b>	<b>Ocupação de ossários municipais</b>	
1	Pelo período de um ano ou fração em qualquer compartimento	39,00 €
2	Pelo período de 50 anos:	
2.1	Em prateleiras:	
a)	1.ª ossada	531,00 €
b)	2.ª ossada ou cinzas	177,00 €
2.2	Em gavetas:	
2.2.1	Compartimentos situados a cota superior a 0,75m e inferior a 1,50m:	
a)	1.ª ossada	572,00 €
b)	2.ª ossada ou cinzas	354,00 €
2.2.2	Compartimentos não incluídos no número anterior:	- €
a)	1.ª ossada	572,00 €
b)	2.ª ossada e cinzas	266,00 €
3	Com caráter de perpetuidade, taxa anual	578,00 €
4	As licenças de ocupação de ossários são sempre requeridas pelo período de 50 anos, exceto quando se trate de segunda ossada a juntar em urna dupla, cuja ocupação se encontre já no regime de perpetuidade - taxa respetiva acrescida de	
<b>Artigo 65.º</b>	<b>Depósito temporário de urnas</b>	
1	Pelo período de 24 horas ou fração	11,00 €
2	Pelo período de 15 dias ou fração (taxa aplicável para efeitos de obras)	50,00 €
<b>Artigo 66.º</b>	<b>Utilização da capela</b>	
	Utilização da capela: por cada e pelo período de 24 horas ou fração	49,00 €
<b>Artigo 67.º</b>	<b>Trasladações</b>	
1	Dentro do próprio cemitério:	
a)	Ossadas ou cinzas	70,00 €
b)	Cadáveres	117,00 €
2	Para outro cemitério:	
a)	Ossadas ou cinzas	38,00 €
b)	Cadáveres	70,00 €
<b>Artigo 68.º</b>	<b>Concessão de terrenos</b>	
1	Para sepulturas perpétuas	2 362,00 €
2	Para jazigos particulares:	
a)	Pelos primeiros três m <sup>2</sup> ou fração	2 954,00 €
b)	O quarto m <sup>2</sup> ou fração	1 476,00 €
c)	O quinto m <sup>2</sup> ou fração	2 068,00 €
d)	Cada m <sup>2</sup> ou fração a mais	2 954,00 €
3	Emissão de alvará de concessão de terreno	48,00 €
<b>Artigo 69.º</b>	<b>Averbamentos</b>	
1	Averbamentos em alvarás de concessão de terrenos:	
11	Transmissões para classes sucessíveis, nos termos do artigo 2133.º do Código	
a)	De jazigos	49,00 €
b)	De sepulturas perpétuas	49,00 €
12	Transmissões por ato entre vivos de jazigos ou sepulturas perpétuas: 50% do valor das taxas de concessão de terrenos, relativas à área. A taxa incide sobre a área do terreno transmitida e não sobre o total, se a transmissão for parcial.	
13	Averbamento de transmissões:	
a)	Jazigos	299,00 €
b)	Sepulturas perpétuas	239,00 €

<b>Artigo 70.º</b>	<b>Arranjo de sepulturas</b>	- €
1	Em argamassa de cimento	74,00 €
2	Recolocação de revestimento	74,00 €
3	Autorização para colocação de revestimento com epitáfio	74,00 €
<b>Artigo 71.º</b>	<b>Obras em jazigos particulares e sepulturas perpétuas</b>	
	Taxas constantes do Regulamento Municipal em matéria de urbanização e	
<b>Artigo 72.º</b>	<b>Serviços extraordinários e disposições gerais</b>	
	As inumações em jazigos e ossários municipais com caráter de perpetuidade (anteriores a agosto de 2012) ou atualmente por períodos de 25/50 anos, em caso de trasladação para outro cemitério ou jazigo particular, terão direito ao reembolso da taxa. abatidas das anuidades vencidas.	
	<b>CAPÍTULO IX - Bombeiros Sapadores, Proteção Civil e Polícia Municipal</b>	
	<b>Secção I - Bombeiros Sapadores e Proteção Civil</b>	
<b>Artigo 73.º</b>	<b>Utilização de viaturas e material de incêndio</b>	
1	Utilização de viaturas de incêndio e socorro, por hora ou fração:	
11	Viatura ligeira de combate a incêndio	16,00 €
12	Viatura urbana de combate a incêndio	34,00 €
13	Viatura florestal de combate a incêndio	34,00 €
14	Viatura de comando tático	16,00 €
15	Viatura escada giratória	62,00 €
16	Viatura plataforma giratória	25,00 €
17	Viatura de equipamento tático de apoio	34,00 €
18	Viatura de socorro e assistência tática	34,00 €
19	Viatura de socorro e assistência especial	34,00 €
110	Viatura tanque tático rural	34,00 €
111	Viatura de operações específicas	16,00 €
112	Viatura de proteção multiriscos especial	67,00 €
113	Viatura de transporte	16,00 €
114	Ambulância de socorro	16,00 €
115	Viatura de comando operacional e comunicações	16,00 €
116	Veículo de apoio a mergulhadores	62,00 €
2	Utilização de material de incêndio, socorro e outros, por hora ou fração:	
21	Gerador elétrico	19,00 €
22	Motobomba, caudal até 1.000l/min	16,00 €
23	Motobomba, caudal superior a 1.000l/min	21,00 €
24	Bote de reconhecimento e transporte, pneumático	24,00 €
25	Bote de reconhecimento e transporte, semirrígido	24,00 €
26	Bote rígido	24,00 €
27	Motosserra	10,00 €
28	Bomba de profundidade (sem incluir gerador)	10,00 €
29	Mangueiras (cada lanço), escadas (cada lanço)	2,30 €
210	Tina para prática de extintores	10,00 €
211	Equipamento de proteção individual	7,80 €
212	Extintor (utilização):	
a)	Pó químico	21,00 €
b)	Dióxido de carbono:	
b.1)	2kg	19,00 €
b.2)	5kg	40,00 €
c)	Água	16,00 €
d)	Espuma	20,00 €
213	Aparelhos respiratórios (carregamento)	16,00 €

3	Utilização de viaturas:	
a)	Ligeiras, por km percorrido ou fração	3,30 €
b)	Pesadas, por km percorrido ou fração	3,80 €
<b>Artigo 74.º</b>	<b>Pessoal</b>	
1	Chefe principal, por hora ou fração	13,00 €
2	Chefe de 1.ª classe, por hora ou fração	12,00 €
3	Chefe de 2.ª classe, por hora ou fração	12,00 €
4	Subchefe principal, por hora ou fração	11,00 €
5	Subchefe de 1.ª classe, por hora ou fração	9,40 €
6	Subchefe de 2.ª classe, por hora ou fração	7,90 €
7	Sapador, por hora ou fração	6,70 €
<b>Artigo 75.º</b>	<b>Realização de queimadas</b>	
1	Licença	52,00 €
2	Vistoria:	
a)	Pessoal, por cada elemento e por hora ou fração (conforme artigo 74.º)	
b)	Por viatura, por km percorrido ou fração (conforme artigo 73.º)	
c)	Por viatura, equipamento e material por hora ou fração (conforme artigo 73.º)	
<b>Artigo 76.º</b>	<b>Vigilância a queimadas, queima de sobranes, lançamento de foguetes, fogo de artifício, festas e outros eventos</b>	
1	Pessoal, por cada elemento e por hora ou fração (conforme artigo 74.º)	
2	Por viatura, por km percorrido ou fração (conforme artigo 73.º)	
3	Por viatura, equipamento e material por hora ou fração (conforme artigo 73.º)	
<b>Artigo 77.º</b>	<b>Ligação de sistema de deteção de incêndios à central de receção de alarmes da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores</b>	
1	Ligação à central de alarmes da Companhia de Bombeiros Sapadores	86,00 €
2	Utilização mensal ou ligação	5,20 €
<b>Artigo 78.º</b>	<b>Limpeza de vias ou pavimentos</b>	
1	Nos casos de interesse público ou responsabilidade indeterminada	Gratuito
2	Nos restantes casos:	
a)	Pessoal, por cada elemento e por hora ou fração (conforme artigo 74.º)	
b)	Por viatura, por km percorrido ou fração (conforme artigo 73.º)	
c)	Por viatura, equipamento e material por hora ou fração (conforme artigo 73.º)	
<b>Artigo 79.º</b>	<b>Instalações da Companhia Municipal de Bombeiros Sapadores</b>	
1	Espaço exterior, por hora ou fração:	
a)	Casa Escola, por hora ou fração	16,00 €
b)	Parque de treinos, por hora ou fração	16,00 €
c)	Parada, por hora ou fração	16,00 €
2	Sala, por hora ou fração:	
a)	Até 50 lugares	36,00 €
b)	Mais de 50 lugares	41,00 €
<b>Artigo 80.º</b>	<b>Simulacros</b>	
1	Observação e avaliação técnica de 1 técnico de proteção civil ou bombeiro, por	62,00 €
2	Viatura ligeira com 5 bombeiros, por hora	104,00 €
3	Viatura pesada com 6 bombeiros, por hora	124,00 €
4	Viatura de comando operacional tático com 2 bombeiros, por hora	31,00 €

<b>Artigo 81.º</b>	<b>Mobilização dos solos</b>	
	Desmatações e execução de faixas de gestão de combustível:	
a)	Equipa de 5 trabalhadores, por dia	181,00 €
b)	Trabalhador, por dia	36,00 €
c)	Trabalhador, por hora	5,20 €
d)	Trator corta-silvas, por hora	19,00 €
e)	Moto-roçadoura, por hora	10,00 €
f)	Utilização de viaturas - Acrescem a estes valores por hora ou fração e por Km percorrido as taxas constantes na tabela em vigor para os diversos equipamentos	
g)	Utilização de máquinas e equipamentos - Acrescem a estes valores as taxas constantes na tabela em vigor para os diversos equipamentos e máquinas	
<b>Artigo 82.º</b>	<b>Taxa inicial acumula com os valores das taxas previstas nos artigos 75.º e 76.º da presente Secção</b>	10,00 €
	<b>Secção II - Polícia Municipal</b>	
<b>Artigo 83.º</b>	<b>Serviços prestados pelo Serviço de Polícia Municipal</b>	
	Por hora e por agente municipal	21,00 €
<b>Artigo 84.º</b>	<b>Bloqueamento, remoção e depósito de veículos</b>	
	As taxas a cobrar pelo Serviço de Polícia Municipal pelo bloqueamento, remoção e depósito de veículos são as fixadas em legislação especial.	
	<b>CAPÍTULO X – Mobilidade e transportes</b>	
	<b>Secção I - Autoridade Municipal de Transportes</b>	
<b>Artigo 85.º</b>	<b>Acesso e organização do mercado de serviço público de transporte de</b>	
1	Pedido de carreira regular	259,00 €
2	Pedido de carreira provisória	78,00 €
3	Autorização de transferência de carreiras	78,00 €
4	Autorização de exploração conjunta de carreiras	57,00 €
5	Emissão de licenças para carreiras eventuais (por carreira e por dia)	10,00 €
6	Pedidos de alteração de percursos	57,00 €
7	Pedidos de alteração de horários ou tarifas	21,00 €
8	Pedidos de alteração de classificação	57,00 €
9	Pedidos de autorização de automatização de cobrança	16,00 €
10	Pedidos de autorização de veículo tipo urbano em carreiras interurbanas	16,00 €
11	Pedidos de cancelamento de concessões	36,00 €
12	Pedidos de suspensão temporária de exploração	36,00 €
13	Paragem, pelo tempo mínimo, para entrada e saída de passageiros, em espaço reservado para o efeito:	
a)	Até quatro paragens mensais, por cada	2,10 €
b)	A partir de cinco paragens mensais, por cada	1,60 €
14	Estacionamento de veículos pesados de passageiros para fins de serviço expresso ou regular interurbano	829,00 €
15	<b>Taxa inicial acumula com os valores das taxas previstas na presente Secção</b>	10,00 €

Secção II - Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra		
<b>Artigo 86.º</b>	<b>Utilização de viaturas</b>	
1	Utilização de viaturas, por km percorrido ou fração:	
a)	Autocarro	1,10 €
b)	Troleicarro	3,10 €
c)	Miniautocarro	0,80 €
d)	Viatura adaptada ao transporte de passageiros com mobilidade reduzida	0,90 €
e)	Viatura ligeira	0,50 €
f)	Viatura com plataforma elevatória	1,00 €
g)	Viatura para reboque de viaturas pesadas	1,00 €
2	Acresce ao n.º 1 deste artigo, por trabalhador, por hora ou fração	15,00 €
3	Acrescem aos n.ºs 1 e 2 deste artigo eventuais custos com portagens, pernoitas e ajudas de custo	
<b>Artigo 87.º</b>	<b>Utilização de salas e equipamentos da sala de formação</b>	
1	Sala de formação:	
a)	Por hora ou fração	10,00 €
b)	Por dia, até 7 horas	52,00 €
c)	Acresce por hora	10,00 €
2	Utilização do simulador de condução, por hora	49,00 €
Secção III - Aeródromo Municipal		
<b>Artigo 88.º</b>	<b>Utilização do Aeródromo Municipal Bissaya Barreto</b>	
1	Taxas de tráfego:	
11	Aterragem e descolagem - do pôr do sol ao nascer do sol, por tonelagem métrica de peso máximo à descolagem (o peso máximo à descolagem é arredondado por excesso para a tonelada, correspondendo uma libra (1£) a 0,4536 Kgs).	10,00 €
12	Taxa de estacionamento, por tonelada/dia:	
a)	Na área da plataforma	4,50 €
b)	Fora da área da plataforma	2,20 €
2	Taxa de abertura do aeródromo para voos noturnos (inclui abertura ou prorrogação do período de funcionamento do aeródromo):	
a)	No caso de escolas e aeronaves registadas em nome pessoal, há lugar ao pagamento de uma taxa única por operação	104,00 €
b)	Nos restantes casos, há lugar ao pagamento de uma taxa por aeronave	104,00 €
3	Taxas de ocupação:	
31	Ocupação de gabinete (incluindo água e luz), por m <sup>2</sup> /mês	6,20 €
32	Ocupação de hangar:	
a)	Por tonelada/dia	10,00 €
b)	Por tonelada/mês	104,00 €
c)	Área total de hangar, por m <sup>2</sup> /mês	0,50 €
33	Ocupação de terreno para construção de hangar, por m <sup>2</sup> /mês	0,20 €
34	Ocupação - espaços exteriores, por m <sup>2</sup> /mês	2,50 €
4	Outras taxas de natureza comercial:	
41	Taxa de utilização dos serviços de socorro	155,00 €
42	Taxa de filmagem / fotografia, por hora	52,00 €
43	Taxa de manga publicitária (por serviço)	23,00 €
44	Taxa de ocupação do aeródromo - áreas não operacionais, por dia	207,00 €
45	Taxa de ocupação do aeródromo - áreas operacionais, por hora	78,00 €



Secção IV – Acesso e estacionamento de veículos		
<b>Artigo 89.º</b>	<b>Zona de acesso automóvel condicionado (ZOC)</b>	
1	Autorização de acesso, por veículo/ano ou fração:	
a)	Residentes	10,00 €
b)	A lugar de estacionamento em espaço privado	10,00 €
c)	Não residentes, por veículo/ano ou fração	197,00 €
2	Autorização de acesso e estacionamento:	
a)	Residentes: 1.ª viatura/fogo, por ano	26,00 €
b)	Residentes: 2.ª viatura/fogo, por ano	41,00 €
c)	Residentes: 3.ª viatura e seguintes/fogo, por ano	104,00 €
d)	Outras situações, por mês	21,00 €
3	Autorização especial de acesso, por veículo:	
a)	Por dia	6,20 €
b)	Por mês	62,00 €
4	Substituição de cartão ou identificador	10,00 €
5	Pedido de mudança de veículo	21,00 €
6	Taxa inicial - não aplicável aos n.ºs 4 e 5	10,00 €
<b>Artigo 90.º</b>	<b>Zona de estacionamento de duração limitada (ZOE)</b>	
1	Tarifário 1:	
a)	Mínimo (fração de 15 minutos)	0,20 €
b)	Após os primeiros 15 minutos, por cada fração	0,10 €
c)	Hora	0,80 €
2	Tarifário 2:	- €
a)	Mínimo (fração de 15 minutos)	0,30 €
b)	Após os primeiros 15 minutos, por cada fração	0,10 €
c)	Hora	1,20 €
3	Residente:	
a)	Autorização de estacionamento, por ano	73,00 €
b)	Substituição de cartão ou identificador	10,00 €
c)	Pedido de mudança de veículo	21,00 €
4	Ocupação temporária de ZOE para uso distinto do estacionamento, por dia/lugar:	
a)	Tarifário 1	9,90 €
b)	Tarifário 2	15,00 €
5	Taxa inicial - não aplicável aos n.ºs 1, 2 e 3 b) e c)	10,00 €
<b>Artigo 91.º</b>	<b>Bolsas de estacionamento (BOE)</b>	
1	BOE – Tipo I - por cada fração de 15 minutos:	
a)	Até 30 minutos	- €
b)	De 30 minutos a 1 hora	0,20 €
c)	De 1 hora a 2 horas	0,20 €
d)	Duração superior a 2 horas	0,30 €
e)	Sábado, das 15 às 21 horas	
f)	Abertura de parque de estacionamento fora do horário de	21,00 €
2	Bolsa Tipo II - por cada fração de 15 minutos:	
a)	Até 15 minutos	0,20 €
b)	De 15 minutos a 1h30m	0,10 €
c)	Duração superior a 1h30m	0,10 €
3	Utente regular BOE – Tipo II):	
a)	Autorização de estacionamento, por mês	16,00 €
b)	Aquisição ou substituição de cartão/identificador ou alteração de veículo	10,00 €
<b>Artigo 92.º</b>	<b>Atribuição de lugares de estacionamento privativos na via pública</b>	
1	Por veículo ligeiro, por ano/lugar	332,00 €
2	Autorização pesados, por ano/lugar	829,00 €
3	Taxa inicial	10,00 €

	<b>Secção V – Ocupação do espaço público com equipamento de apoio e restrição de acessos privados</b>	
<b>Artigo 93.º</b>	<b>Colocação de equipamento em espaço público facilitador do acesso a</b>	
1	Autorização de colocação, por unidade:	
a)	Espelho parabólico	26,00 €
b)	Pilarete	16,00 €
2	Taxa inicial	10,00 €
	<b>Secção VI – Transportes turísticos</b>	
<b>Artigo 94.º</b>	<b>Organização do serviço turístico de transporte de passageiros</b>	
1	Autorização de paragem de início de circuito na via pública:	
a)	Por veículo ligeiro, por lugar / ano ou fração	332,00 €
b)	Por veículo pesado, por lugar / ano ou fração	829,00 €
c)	Outros veículos, por m2 / ano ou fração	31,00 €
2	Paragem, pelo tempo mínimo, para entrada e saída de passageiros, em espaço reservado para o efeito	
a)	Até quatro paragens mensais, por cada	2,10 €
b)	A partir de cinco paragens mensais, por cada	1,60 €
3	Taxa inicial	10,00 €
	<b>CAPÍTULO XI - Mercados</b>	
<b>Artigo 95.º</b>	<b>Vendedor de mercados, inscrição e emissão de cartão</b>	Gratuito
<b>Artigo 96.º</b>	<b>Lojas, por m2 ou fração e por mês ou fração</b>	
1	Exteriores	15,00 €
2	Interiores:	- €
a)	Atividade de restauração e ou de bebidas ou outras atividades não coincidentes com setores existentes	4,50 €
b)	Talho e mercearia	4,10 €
c)	Vestuário, flores, fruta, laticínios, padaria e peixe congelado	2,80 €
<b>Artigo 97.º</b>	<b>Bancas, por metro linear ou fração de frente para arruamento do mercado</b>	
1	Bancas permanentes, por mês ou fração	11,00 €
2	Bancas temporárias, por dia ou fração:	
a)	Lugares marcados, por dia ou fração	0,90 €
b)	Lugares acidentais, por dia ou fração	0,50 €
<b>Artigo 98.º</b>	<b>Emissão de alvará de concessão em regime de ocupação permanente</b>	18,00 €
<b>Artigo 99.º</b>	<b>Permuta de locais de venda e outros direitos concessionáveis de ocupação permanente, acrescida do correspondente a dez vezes a taxa mensal de</b>	117,00 €
<b>Artigo 100.º</b>	<b>Local privado para depósito, armazenagem ou refrigeração, por m2 ou</b>	
1	Depósito ou armazém de utilização ou acesso privativos, por mês	3,50 €
2	Espaço demarcado em depósito ou armazém comum:	
a)	Por dia ou fração	0,20 €
b)	Por mês	4,00 €
3	Espaço demarcado em câmara de refrigeração:	
a)	Por dia ou fração	0,40 €
b)	Por mês	7,00 €

<b>CAPÍTULO XII - Utilização de instalações e equipamentos desportivos</b>		
<b>Artigo 101.º</b>	<b>Campos de grandes jogos</b>	
1	Competições, por hora:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de	155,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	440,00 €
2	Treinos, por hora:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de	130,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais:	363,00 €
3	Utilização de outros serviços:	
a)	Balneários, por hora	52,00 €
b)	Cedência de sala para clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino, por hora	10,00 €
c)	Cedência de sala para entidades privadas e grupos informais, por hora	36,00 €
4	Utilização das instalações para eventos não desportivos, por dia	7 770,00 €
5	Bancadas - por módulo	259,00 €
<b>Artigo 102.º</b>	<b>Pavilhões desportivos</b>	
1	Pavilhão Municipal Multidesportos Mário Mexia:	
11	Cartão de utente - utilização Livre:	
12	Inscrição anual	5,20 €
13	Renovação	1,00 €
2	Ginásio 1 - Musculação e cardio-fitness:	
21	Regime Livre, por cada acesso:	
a)	Pontual	2,60 €
b)	Mensal	36,00 €
c)	Semestral	186,00 €
d)	Anual	332,00 €
22	Clubes, associações e entidades públicas, por hora	21,00 €
3	Ginásios 2 e 3:	
31	Cedência de espaço, por hora:	
a)	Atividade desportiva:	
i)	Clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino	16,00 €
ii)	Entidades privadas e grupos informais	41,00 €
b)	Competições	21,00 €
32	Atividade não desportiva - formações, palestras, reuniões e outras utilizações:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino	36,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	57,00 €
33	Atividades - aulas de grupo:	
a)	Mensal	23,00 €
b)	Pontual	4,90 €
4	Arena desportiva:	
41	Para atividades desportivas, por período de 30mn	
a)	Clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino	19,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	36,00 €
c)	Competições	33,00 €
42	Atividades não desportivas, por dia:	
a)	Eventos promovidos por clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino, com estradas gratuitas	3 730,00 €
b)	Eventos promovidos por clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino, com estradas pagas	5 947,00 €
c)	Eventos promovidos por entidades privadas e grupos informais	8 164,00 €
d)	Sempre que não seja ocupado todo o espaço, as taxas são aplicadas em frações de	

<b>Artigo 103.º</b>	<b>Piscinas municipais - regime livre</b>	
1	Cartão de utente - utilização livre:	
11	Emissão	5,20 €
12	Renovação	1,00 €
2	Regime livre, por 45 minutos:	
21	Pontual:	
a)	Crianças até 5 anos, acompanhadas de adultos	Gratuito
b)	Crianças entre os 6 e os 12 anos e famílias numerosas	1,60 €
c)	Adulto	2,60 €
d)	Sénior com idade superior a 60 anos; reformado; aposentado; cartão jovem; cartão de estudante	2,10 €
22	Pacote 12 entradas:	
a)	Crianças entre os 6 e os 12 anos e famílias numerosas	15,00 €
b)	Adulto	25,00 €
c)	Sénior com idade superior a 60 anos; reformado; aposentado; cartão jovem; cartão de estudante	20,00 €
23	Pacote 26 entradas:	
a)	Crianças entre os 6 e os 12 anos e famílias numerosas	30,00 €
b)	Adulto	49,00 €
c)	Sénior com idade superior a 60 anos; reformado; aposentado; cartão jovem; cartão de estudante	39,00 €
<b>Artigo 104.º</b>	<b>Escola de atividades aquáticas</b>	
1	Natação:	
a)	Entrada pontual	3,60 €
b)	Natação 1x semana	13,00 €
c)	Natação 2x semana	23,00 €
d)	Natação 3x semana	29,00 €
e)	Natação 4x semana	33,00 €
f)	Natação 5x semana	37,00 €
2	Hidroginástica:	
a)	Entrada pontual	3,60 €
b)	Hidroginástica 1x semana	16,00 €
c)	Hidroginástica 2x semana	29,00 €
d)	Hidroginástica 3x semana	35,00 €
3	"Coimbra a Nadar" - Atividade física:	
a)	"Coimbra a Nadar" 1x semana	5,20 €
b)	"Coimbra a Nadar" 2x semana	10,00 €
<b>Artigo 105.º</b>	<b>Piscinas municipais</b>	
1	<b>Tanque de 50 m:</b>	
11	Cedência de pista na piscina de 50mts, por período de utilização de 45 minutos:	
a)	Clubes, associações e entidades públicas	16,00 €
b)	Clubes em treino de natação pura; escolas e outros estabelecimentos de ensino	6,70 €
c)	Entidades privadas e grupos informais	34,00 €
12	Cedência da piscina de 50m, por período de utilização de 45 minutos:	
a)	Clubes; associações; entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino	145,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	337,00 €
13	Cedência de piscina para jogo de polo aquático e desportos aquáticos emergentes, por período de 90 minutos	67,00 €

2	<b>Tanques de 25m:</b>	
21	Cedência de pista na piscina de 25m, por período de utilização de 45 minutos:	
a)	Clubes, associações e entidades públicas	7,30 €
b)	Clubes em treino de natação pura; escolas e outros estabelecimentos de ensino	4,10 €
c)	Entidades privadas e grupos informais	25,00 €
22	Cedência da piscina de 25m por período de utilização de 45 minutos:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino	62,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	145,00 €
23	Cedência de pista ou de piscina para treino ou jogo de polo aquático e desportos aquáticos emergentes (PMRA e PMLLC):	
a)	Pista por período de 45 minutos	4,10 €
b)	Piscina por período de 90 minutos	30,00 €
c)	Piscina menos 1 pista, por período de 90 minutos	26,00 €
d)	Piscina menos 2 pistas, por período de 90 minutos	24,00 €
e)	Piscina menos 3 pistas, por período de 90 minutos	21,00 €
f)	Piscina menos 4 pistas, por período de 90 minutos	18,00 €
3	Outros tanques:	
31	Cedência de pista no tanque, por período de utilização de 45 minutos:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino	4,10 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	16,00 €
32	Cedência do tanque, por período de utilização de 45 minutos:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino	41,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	88,00 €
<b>Artigo 106.º Utilização de outros serviços:</b>		- €
1	Salas, por hora	36,00 €
2	Salas, por mês	207,00 €
<b>Artigo 107.º Estádio Cidade de Coimbra - pista de atletismo</b>		
1	Por hora:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas, escolas e outros estabelecimentos de ensino (uso não exclusivo)	19,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais (uso não exclusivo)	62,00 €
c)	Competições	31,00 €
2	Utilização livre:	
a)	Emissão de cartão de utente	5,20 €
b)	Renovação	1,00 €
3	Regime livre, por hora:	
31	Pontual:	
a)	Crianças entre os 6 e os 12 anos e famílias numerosas	1,00 €
b)	Adulto	2,10 €
c)	Sénior com idade superior a 60 anos; reformado; aposentado;	1,60 €
	cartão jovem; cartão de estudante	
32	Pacote 12 entradas:	
a)	Crianças entre os 6 e os 12 anos e famílias numerosas	10,00 €
b)	Adulto	21,00 €
c)	Sénior com idade superior a 60 anos; reformado; aposentado; cartão jovem; cartão de estudante	16,00 €

33	Pacote 26 entradas:	
a)	Crianças entre os 6 e os 12 anos e famílias numerosas	23,00 €
b)	Adulto	46,00 €
c)	Sénior com idade superior a 60 anos; reformado; aposentado; cartão jovem; cartão de estudante	34,00 €
4	Ocupação da pista de atletismo para eventos não desportivos:	
a)	Por hora	675,00 €
b)	Por dia	8 117,00 €
5	Outros	
51	Cartão Coimbra FIT:	
a)	Anual	311,00 €
b)	Semestral	181,00 €
52	Cartão Coimbra FIT Júnior (até aos 15 anos):	
a)	Anual	155,00 €
b)	Semestral	91,00 €
53	Cartão Coimbra FIT estudante/sénior (jovem, estudante, universitário e	
a)	Anual	249,00 €
b)	Semestral	145,00 €
54	Coimbra Elite - Alto Rendimento, por atleta e por dia	4,10 €
55	Cartão Coimbra AQUA:	
a)	Anual	259,00 €
b)	Semestral	145,00 €
56	Cartão Coimbra AQUA estudante/sénior (jovem, estudante, universitário e	
a)	Anual	207,00 €
b)	Semestral	114,00 €
<b>CAPÍTULO XIII - Utilização do Espaço Co-work</b>		
<b>Artigo 108.º Utilização de espaços e serviços</b>		
1	Postos de trabalho:	
a)	Utilização pontual, renovável até ao máximo de 20 dias	3,10 €
b)	Utilização mensal, renovável até ao máximo de seis meses	31,00 €
c)	Utilização semestral, renovável até ao máximo de um ano	186,00 €
d)	Utilização anual, renovável até ao máximo de dois anos	342,00 €
2	Empresas - por cada posto de trabalho e por mês:	
a)	Uma empresa - um posto de trabalho,	31,00 €
b)	Uma empresa - dois postos de trabalho	26,00 €
c)	Uma empresa - três postos de trabalho	21,00 €
d)	Uma empresa - quatro postos de trabalho	21,00 €
3	Sala de reuniões, por hora:	
a)	Sem equipamento	5,20 €
b)	Com equipamento	10,00 €
<b>CAPÍTULO XIV - Ingresso e utilização de espaços museológicos</b>		
<b>Artigo 109.º Núcleos museológicos</b>		
1	Para visitar 1 Núcleo:	
a)	Bilhete simples	1,90 €
b)	Estudantes e cartão jovem	1,20 €
2	Bilhete geral individual para os 3 Núcleos, com validade para 2 semanas	3,10 €

3	Bilhete familiar para até 4 elementos: 1 ou 2 adultos e 2 ou 3 jovens dos 12 anos aos 18 anos:	
a)	Para visitar 1 Núcleo	4,10 €
b)	Para visitar os 3 Núcleos, com validade para 2 semanas	5,20 €
4	Bilhete de grupo com mais de 10 elementos, por elemento:	
a)	Para visitar 1 Núcleo	1,00 €
b)	Para visitar os 3 Núcleos, com validade para 2 semanas	2,10 €
5	Grupos organizados de escolas do concelho de Coimbra	Gratuito
6	Crianças até 12 anos	Gratuito
<b>Artigo 110.º Casa Museu Miguel Torga</b>		
1	Estudantes, investigadores e escritores	Gratuito
2	Grupos organizados de escolas nacionais e estrangeiras	Gratuito
3	Roteiro Miguel Torga (Roteiro + Casa Museu) - entidades com fins lucrativos [mínimo 10 pessoas], por pessoa	3,60 €
<b>Artigo 111.º Salas da Casa da Cultura e da Casa da Escrita, por hora ou fração</b>		
1	Atividades culturais, independentemente da natureza da entidade requerente	5,20 €
2	Atividades não culturais, quando requeridas por partidos políticos, coligações e movimentos de cidadãos registados de acordo com a lei, sem fins de campanha eleitoral; associações sindicais, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social, associações ou fundações culturais, desportivas, científicas, sociais, religiosas ou recreativas legalmente	16,00 €
3	Atividades não culturais, quando requeridas por entidades não identificadas na alínea anterior	36,00 €
<b>Artigo 112.º Centro de Arte Contemporânea de Coimbra</b>		
1	Geral	3,10 €
2	Estudantes e maiores de 60 anos	2,60 €
3	Bilhete para o Centro de Arte Contemporânea e para os 3 Núcleos Museológicos, com validade para 2 semanas:	
a)	Geral	5,20 €
b)	Estudantes e maiores de 60 anos	4,10 €
4	Bilhete familiar para até 4 elementos: 1 ou 2 adultos e 2 ou 3 jovens dos 12 anos aos 18 anos:	
a)	Para visitar o Centro de Arte Contemporânea	5,20 €
b)	Para visitar o Centro de Arte Contemporânea e os 3 Núcleos, com validade para 2 semanas	7,80 €
5	Bilhete de grupo com mais de 10 elementos, por elemento:	
a)	Para visitar o Centro de Arte Contemporânea	2,10 €
b)	Para visitar o Centro de Arte Contemporânea e os 3 Núcleos, com validade para 2 semanas	4,10 €

<b>CAPÍTULO XV – Estabelecimentos escolares sob gestão municipal (utilização de espaços fora do período das atividades escolares)</b>		
<b>Artigo 113.º</b>	<b>Ginásios e pavilhões</b>	
1	Atividade desportiva - cedência de espaço por hora ou fração:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas	16,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	41,00 €
c)	Competições	21,00 €
2	Atividade não desportiva: Formações, palestras, reuniões e outras utilizações - Cedência de espaço por hora ou fração:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas	36,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	57,00 €
<b>Artigo 114.º</b>	<b>Campos de jogos (espaços exteriores e interiores)</b>	
	Cedência de espaço por hora ou fração:	
a)	Clubes, associações, entidades públicas	10,00 €
b)	Entidades privadas e grupos informais	36,00 €
c)	Competições	16,00 €
<b>Artigo 115.º</b>	<b>Salas</b>	
1	Por hora	36,00 €
2	Por mês	207,00 €
<b>Artigo 116.º</b>	<b>Auditório</b>	
	Cedência de espaço por hora ou fração:	
1	Auditório 1 – Capacidade aproximada: até 50 lugares	44,00 €
2	Auditório 2 – Capacidade aproximada: 51/100 lugares	49,00 €
3	Auditório 3 – Capacidade aproximada: mais de 100 lugares	54,00 €



	<b>ANEXO II - TABELA GERAL DE PREÇOS E TARIFAS MUNICIPAIS CAPÍTULO I - Prestação de serviços diversos</b>	<b>Valor unitário para 2024</b>
<b>Artigo 1.º</b>	<b>Fornecimento de serviços de fotocópias e cartões recarregáveis</b>	
1	Na generalidade dos serviços camarários	
a)	A3 ou inferior	0,10 €
b)	No espaço <i>Cowork</i>	
c)	A3 ou inferior, a preto e branco	0,03 €
d)	A3 ou inferior, a cores	0,15 €
2	Fornecimento de cartões recarregáveis para fotocopadora <i>self-service</i> - cada cartão com 25 fotocópias	2,90 €
<b>Artigo 2.º</b>	<b>Abertura de portas, vedações e outros</b>	
1	Abertura de porta (sem socorro)	47,00 €
2	Com recurso à utilização de mais do que uma viatura	62,00 €
3	Outras prestações de serviços	52,00 €
<b>Artigo 3.º</b>	<b>Fornecimento de gelo para exposição e conservação de peixe fresco, por 10kg ou fração</b>	0,70 €
	<b>CAPÍTULO II - Recolha de resíduos e utilização de aterro sanitário ou de unidade de tratamento</b>	
<b>Artigo 4.º</b>	<b>Recolhas específicas de resíduos urbanos</b>	
1	Valor fixo	7,80 €
2	Acresce pelo tratamento de resíduos urbanos, por tonelada ou fração	36,00 €
3	Acresce por hora de utilização de viatura no local, de acordo com o artigo 7.º	
4	Acresce por Km percorrido e por trabalhador municipal solicitado, de acordo com o artigo 7.º	
<b>Artigo 5.º</b>	<b>Utilização de aterro sanitário, aterro de inertes ou de unidade de tratamento mecânico-biológico para deposição de resíduos urbanos, por tonelada ou fração</b>	
1	Valor fixo	7,80 €
2	Utilização de aterro sanitário, aterro de inertes ou de unidade de tratamento mecânico-biológico para deposição de resíduos urbanos, por tonelada ou fração	36,00 €
<b>Artigo 6.º</b>	<b>Recolha de resíduos de construção e demolição contendo amianto (RCDA):</b>	
1	Valor fixo (inclui o acondicionamento da carga e transporte para operador licenciado)	145,00 €
2	Acresce pelo tratamento de RCDA, por tonelada ou fração	135,00 €

CAPÍTULO III - Fornecimento e aluguer de bens e materiais diversos		
<b>Artigo 7.º Utilização de máquinas e viaturas</b>		
1	Utilização de máquinas, por hora ou fração:	
a)	Bulldozer	56,00 €
b)	Compressor	20,00 €
c)	Cilindro vibratório de 2 rolos, condução apeada	20,00 €
d)	Cilindro	56,00 €
e)	Escavadora rotativa	70,00 €
f)	Motoniveladora	84,00 €
g)	Pá carregadora	50,00 €
h)	Retroescavadora	31,00 €
i)	Fresador de pinturas	23,00 €
j)	Máquina de pinturas	23,00 €
k)	Empilhador	23,00 €
l)	Viatura recolha resíduos	31,00 €
m)	Viatura lavagem contentores e ruas	31,00 €
n)	Aspirador	26,00 €
o)	Varredora	31,00 €
p)	Viatura carga para contentores <i>polibenne</i>	26,00 €
2	Utilização de viaturas por hora ou fração	
a)	Viaturas ligeiras	20,00 €
b)	Viaturas de carga (com menos de 3.500 Kg)	22,00 €
c)	Viaturas de carga (com mais de 3.500 Kg)	31,00 €
d)	Porta máquinas	70,00 €
3	Utilização de outros equipamentos por dia ou fração	
a)	Contentores <i>polibenne</i>	6,20 €
b)	Contentores de polietileno (800 l ou 110l)	0,50 €
4	Acresce aos n.os 1 e 2 deste artigo:	
a)	Por Km percorrido	1,10 €
b)	Por trabalhador municipal solicitado, por cada hora ou fração	9,00 €
<b>Artigo 8.º Aluguer de material de sinalização</b>		
1	Sinais e setas, por unidade e por dia ou fração	6,20 €
2	Grades, por unidade e por dia ou fração	11,00 €

<b>Artigo 9.º</b>	<b>Aluguer de mobiliário e outro material</b>	
1	Cadeiras e mesas, por unidade e por dia ou fração	0,30 €
2	Palcos, tribunas, estrados e similares, por metro quadrado ou fração e por dia ou fração	0,60 €
3	Vedações, por metro quadrado ou fração e por dia ou fração	0,60 €
4	Acresce por Km percorrido e por trabalhador municipal solicitado, de acordo com o número 4 do artigo 8.º	
5	Acresce por hora de utilização de viatura no local, de acordo com artigo com o número 4 do artigo 8.º	
6	Quando requeridas por partidos políticos, coligações e movimentos de cidadãos registados de acordo com a lei, sem fins de campanha eleitoral; associações sindicais, pessoas coletivas de utilidade pública, instituições particulares de solidariedade social, associações ou fundações culturais, desportivas, científicas, sociais, religiosas ou recreativas legalmente constituídas - redução de 50% do valor dos preços acima indicados	
<b>Artigo 10.º</b>	<b>Aluguer de plantas de ornamentação para locais dentro da área do Município</b>	
1	Preço sem transporte, por cada e por dia ou fração:	
a)	Vasos pequenos	0,30 €
b)	Vasos médios	0,60 €
c)	Vasos grandes	1,30 €
2	Acresce por Km percorrido e por trabalhador municipal solicitado, de acordo com o número 4 do artigo 8.º	
3	Acresce por hora de utilização de viatura no local, de acordo com o número 4 do artigo 8.º	
<b>Artigo 11.º</b>	<b>Fornecimento de material desportivo</b>	
1	Sobrebotas:	
a)	1 Par	0,10 €
b)	5 pares	0,40 €
c)	Pacote (50 pares)	3,70 €
2	Toucas	2,20 €
3	Toalhas	13,00 €
4	Roupões	22,00 €
<b>Artigo 12.º</b>	<b>Aluguer de material desportivo</b>	
1	Insufláveis	
a)	Entidades/empresas por cada 90 minutos	69,00 €
b)	Particular por cada 90 minutos	34,00 €
<b>Artigo 13.º</b>	<b>Utilização de equipamento de projeção</b>	
1	Projektor de vídeo	50,00 €
2	Data Show	50,00 €
3	Retroprojektor	22,00 €
4	Projektor de slides	22,00 €
5	Micro sem fio	11,00 €

**CAPÍTULO IV - Convento de São Francisco – Coimbra, Cultura e Congressos**

**Artigo 14.º Preços dos ingressos e utilização**

NUMERAÇÃO	Características e Designação dos Espaços	Preço (€) dos Espaços para 2024 - com equipa Técnica e de Apoio (A)			Preço (€) Equipamento Técnico para 2024 / com equipa Técnica e de Apoio (B)		
	Descrição	€/dia	€/1/2 dia	€/h - fração	€/dia	€/1/2 dia	€/h - fração
<b>1.</b>	<b>Auditório</b>						
1.1	Hall - Entrada Principal	1 036,00 €	596,00 €	179,00 €	259,00 €	149,00 €	45,00 €
1.2	Grande Auditório	5 180,00 €	2 979,00 €	894,00 €	777,00 €	447,00 €	134,00 €
1.3	Espaço Foyer	777,00 €	447,00 €	134,00 €	259,00 €	149,00 €	45,00 €
1.4	Foyer	518,00 €	298,00 €	89,00 €	311,00 €	179,00 €	54,00 €
1.5	Sala Peninsular	2 072,00 €	1 191,00 €	357,00 €	259,00 €	149,00 €	45,00 €
1.6	Pequeno Foyer interior	155,00 €	89,00 €	27,00 €	155,00 €	89,00 €	27,00 €
<b>2.</b>	<b>Convento</b>						
2.1	Piso 1						
2.1.1	Sala Aeminium	1 295,00 €	745,00 €	223,00 €	363,00 €	208,00 €	63,00 €
2.1.2	Sala Conventual	622,00 €	357,00 €	107,00 €	259,00 €	149,00 €	45,00 €
2.1.3	Sala Centro	518,00 €	298,00 €	89,00 €	155,00 €	89,00 €	27,00 €
2.1.4	Sala Terceira	466,00 €	268,00 €	80,00 €	155,00 €	89,00 €	27,00 €
2.1.5	Sala Inês de Castro	466,00 €	268,00 €	80,00 €	192,00 €	110,00 €	33,00 €
2.1.6	Sala D. Pedro	363,00 €	208,00 €	63,00 €	192,00 €	110,00 €	33,00 €
2.1.7	Claustros	1 554,00 €	894,00 €	268,00 €	518,00 €	298,00 €	89,00 €
2.2	Piso 2						
2.2.1	Sala Mondego	1 554,00 €	894,00 €	268,00 €	363,00 €	208,00 €	63,00 €
2.2.2	Sala Almedina	829,00 €	477,00 €	143,00 €	285,00 €	164,00 €	49,00 €
2.2.3	Sala Sofia	725,00 €	417,00 €	125,00 €	259,00 €	149,00 €	45,00 €
2.2.4	Sala D. Dinis	311,00 €	179,00 €	54,00 €	155,00 €	89,00 €	27,00 €
<b>3</b>	<b>Igreja</b>						
3.1	Auditório da Igreja	3 108,00 €	1 787,00 €	536,00 €	518,00 €	298,00 €	89,00 €
3.2	Foyer / Bilheteira	518,00 €	298,00 €	89,00 €	259,00 €	149,00 €	45,00 €

<b>4. Equipa Técnica de Apoio</b>		<b>Valor Unitário para 2024</b>		
(A) Equipa Técnica de Apoio incluída no valor das salas ou apenas ao Equipamento Técnico		€/dia	€/1/2 dia	€/H ou fração
4.1	Diretor de Produção	207,00 €	124,00 €	31,00 €
4.2	Diretor Técnico	207,00 €	124,00 €	31,00 €
4.3	Produtor	181,00 €	104,00 €	28,00 €
4.4	Frente de Casa	207,00 €	124,00 €	31,00 €
4.5	Técnico Audiovisual	181,00 €	104,00 €	28,00 €
4.6	Sonoplasta	181,00 €	104,00 €	28,00 €
4.7	Luminotécnico	181,00 €	104,00 €	28,00 €
4.8	Apoio Informático	207,00 €	124,00 €	31,00 €
4.9	Manutenção	104,00 €	73,00 €	21,00 €
4.10	Bilheteira	155,00 €	88,00 €	26,00 €
<b>5. Recursos Humanos Complementares</b>				
(A) Equipa Técnica de Apoio incluída no valor das salas ou apenas ao Equipamento Técnico		€/dia	€/1/2 dia	€/H ou fração
5.1	Diretor de Cena	207,00 €	124,00 €	31,00 €
5.2	Técnico de Palco	155,00 €	88,00 €	26,00 €
5.3	Vídeoplasta	181,00 €	104,00 €	28,00 €
5.4	Mecânico de Cena	155,00 €	88,00 €	26,00 €
5.5	Eletricista	155,00 €	88,00 €	26,00 €
Sempre que for necessário reforçar equipa técnica e de apoio aplicam-se os preços unitários dos pontos 4 e/ou 5.				
<b>6</b>	<b>Equipamento Técnico</b>			
(B) - Equipamento Técnico inclui: iluminação, iluminação cénica, som, microfones, praticáveis e sistema <i>truss</i>				
		<b>Espaços</b>		
<b>7</b>	<b>Montagem + Desmontagem</b>	30% indexado à ocupação		
Nota: Os preços constantes do presente artigo não incluem o licenciamento de publicidade exterior ao Convento São Francisco - Coimbra, Cultura e Congressos, o qual obedece a regulamento específico, devendo ser requerido à Câmara Municipal de Coimbra, nos prazos regulamentares.				